

Em 26 / 12 / 2022



DECRETO Nº. 1.546, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/IPASGU Nº 290/2022, expedido pelo Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, de 06 de dezembro de 2.022, solicitando manutenção da cessão da servidora pública municipal, Sra. Aurea Ribeiro de Carvalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA prorrogação da cessão da servidora pública AUREA RIBEIRO DE CARVALHO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, com ônus para o cedente, pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal